



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 427/2018

em 21 de maio de 2018

ASSUNTO:- Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei encaminhado
pelo Ofício nº 61/2018.

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 61/2018 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.935 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014”, encaminhado através do Ofício nº 315/2018, postulando a alteração do art. 1º, conforme segue:

“**ART. 1º.** O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 5.935 de 20 de novembro de 2014 que “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a Criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Contando, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos-lhes protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

